



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-reitoria de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 43/2019

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Superior de Engenharia Elétrica do câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2020:

- 1 – Alteração da matriz de disciplinas eletivas/optativas, incluindo como optativas as disciplinas de Língua Inglesa I, Língua Inglesa II, Língua Inglesa III.
- 2 – Inclusão dos programas das disciplinas optativas Língua Inglesa I, Língua Inglesa II, Língua Inglesa III.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 06 de novembro de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

